



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9063, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o §2º do Art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 3063, de 27 de abril de 2022, que instituiu a Comissão encarregada de apurar supostas irregularidades constantes do Processo nº 23072.205293/2022-95, bem como a Portaria 4524, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar, como defensora dativa do/a servidor/a indiciado/a nos autos do supracitado Processo, a servidora Maristela de Oliveira Costa, Técnica de Enfermagem, SIAPE nº 1144446, lotada no Hospital das Clínicas, e-mail mocosta@ufmg.br, prorrogando por 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, o prazo para a apresentação da defesa no Processo nº 23072.226092/2022-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 04/11/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1875281** e o código CRC **DF2A1E81**.